

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

**Data:** 29 de maio de 2020

**Horário:** 11 horas

**Processo:** 2019.0000.604.8557

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma, no Colégio Estadual Jesus Conceição Leal, no município de Aparecida de Goiânia/GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, às 11 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 11.05.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 12.05.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 12.05.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 12.05.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: **1-** NOAH Engenharia e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 21.502.731/0001-05; **2-** JL2 Construtora e Incorporadora Ltda – ME, CNPJ: 07.451.334/0001-20; **3-** Barros e Silva Construtora Ltda., CNPJ: 05.202.752/0001-59; **4-** Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e **5-** WSO Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 16.904.437/0001-90., terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1 - Cima Engenharia Ltda., CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 380.992,90; 2- WS Brito Construtora – EIRELI – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09, no valor de R\$ 422.488,29; 3- WE Construtora Elevadores e Serviços EIRELI, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor de R\$ 428.256,84; 4- Convem Construtora EIRELI – ME, CNPJ: 18.730.886/0001-94, no valor de R\$ 457.696,93; 5- ENENGE Engenharia e Urbanismo Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 477.706,68; 6- Box-Z EIRELI – ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 477.877,55; 7- AF Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 29.127.216/0001-02, no valor de

R\$ 489.579,11; 8- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda – EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 517.135,50; 9-S.C. Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ nº: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 540.246,58; 10- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda., CNPJ: 15.706.238/0001-04, no valor de R\$ 711.706,83. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Leonardo de Lima Santos**

Presidente

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Roberto de Souza Correia**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 01/06/2020, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 01/06/2020, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/06/2020, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 01/06/2020, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000013353237 e o código CRC 4A507102.

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -  
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006048557



SEI 000013353237